



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### NATAL DOS SONHOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.036463/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANA  
Endereço: - TRAVESSA DA DISCORDIA Número: 221  
Bairro: CENTRO Município: JI-PARANA UF: RO CEP: 76.900-032  
CNPJ/MF nº: 04.380.168/0001-20

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:COMETA JI PARANA MOTOS LTDAEndereço: TRANSCONTINENTAL Número: 520  
Bairro: VILA JOTAO Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76914-878  
CNPJ/MF nº:04.926.895/0001-40 Razão Social:ELETRO J. M. S/A.Endereço: JAMARI Número: 2700  
Bairro: AREAS ESPECIAIS 01 Município: ARIQUEMES UF: RO CEP:76870-012  
CNPJ/MF nº:04.966.780/0001-80 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS  
JICREEndereço: SEIS DE MAIO Número: 1497  
Bairro: CENTRO Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76900-065  
CNPJ/MF nº:02.309.070/0001-51 Razão Social:MOTONAUTICA PICA PAU LTDAEndereço: TRANSCONTINENTAL Número: 1660  
Complemento: B  
Bairro: PRIMAVERA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76914-846  
CNPJ/MF nº:02.952.164/0001-44 Razão Social:VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDAEndereço: VILAGRAN CABRITA Número: 1301  
Complemento: SALA 07  
Bairro: CENTRO Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76900-045  
CNPJ/MF nº:07.656.394/0001-80 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE RONDONIA -  
CRESOL RONDONIAEndereço: MANOEL FRANCO Número: 480  
Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76908-410  
CNPJ/MF nº:10.520.232/0001-24 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB  
CENTROEndereço: MARINGA Número: 520  
Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76908-402  
CNPJ/MF nº:08.044.854/0001-81

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RO

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2024 a 13/01/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2024 a 06/01/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta PROMOÇÃO é destinada a toda pessoa física, com exceção da listagem de impedidos previstas neste Regulamento, residente ou com sede em território nacional e que durante o período 00h00 do dia 01/10/2024 até às 23h59 do dia 06/01/2025, realizar compras de mercadorias comercializadas\* nas empresas associadas da CDL Ji-Paraná, conforme relação constante no anexo A deste regulamento.

(\*) excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas (com teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac), fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.

Será atribuído 01 (um) elemento sorteável em compras múltiplas de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Compras não cumulativas, ou seja, não poderão ser somados saldos remanescentes de compras e cadastros realizados em diferentes momentos.

Os participantes aptos na campanha, no momento da venda, irão receber um cupom onde constará um código alfa numérico com QRCODE. De posse deste cupom o mesmo deverá acessar o link: nataldossonhoscdl.com.br para efetivar cadastro no site da campanha e consequentemente obter o seu elemento sorteável/número da sorte. Na oportunidade serão solicitados os seguintes dados: nome completo /razão social, CPF/CNPJ, endereço completo, e-mail e telefone para contato.

Realizado o cadastro, será gerado, automaticamente, o(s) número(s) do(s) elemento(s) sorteável(is) e a respectiva série participante.

Se, no decorrer dessa PROMOÇÃO forem verificados quaisquer problemas nos computadores da PROMOTORA, nos softwares e/ou programas necessários para o bom andamento da PROMOÇÃO, a PROMOTORA, desde já, esclarece que possui um plano de contingência específico para solução dos possíveis problemas e ainda se compromete a envidar seus melhores esforços para resolvê-los, com a máxima

transparência, e o mais rapidamente possível, de forma a não impactar no andamento desta PROMOÇÃO.

Cada participante somente poderá ser contemplado 01 (uma) única vez com cada prêmio previsto neste regulamento. Portanto, ao longo de toda PROMOÇÃO, poderá ser contemplado até 10 (dez) vezes (Cartão pré-pago sem direito a saque; Televisor; Lavadora de roupa; Refrigerador; Smartphone; Video Game; Vale-viagem; Motocicleta Yamaha; Motocicleta Honda e; Automóvel). Este controle se dará no momento de geração e/ou da identificação dos elementos sorteáveis/número(s) da sorte contemplados. Caso seja detectado que o participante já foi contemplado na promoção com os prêmios citados anteriormente, serão aplicadas as regras de aproximação citadas neste regulamento.

O participante contemplado autoriza, sem qualquer ônus, à empresa PROMOTORA, pelo prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data da contemplação, o uso de seu nome, imagem e voz para o fim específico de divulgação deste evento promocional, inclusive na relação de ganhadores da PROMOÇÃO que será divulgada no site da PROMOTORA.

#### ELEMENTOS SORTEÁVEIS

**Número de elementos sorteáveis que serão emitidos:** Serão emitidos, durante toda campanha, 1.000.000 (hum milhão) de elementos sorteáveis.

**Séries e numeração:** Serão emitidas, durante toda campanha, 10 (dez) séries, numeradas de 0 a 9. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números sendo elas numeradas de 00.000 a 99.999.

Respeitado o disposto nesse regulamento, o participante receberá elemento(s) sorteável(is) conforme regras definidas neste regulamento e cada número atribuído concorrerá ao sorteio. Os números são randômicos e não seguem sequência lógica.

Os participantes poderão consultar seus números da sorte e o regulamento completo através do site da promoção nataldossonhoscdl.com.br.

No comprovante de participação, constarão 6 (seis) números, sendo que o primeiro número corresponde a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo a seguir:

155881 = 1 (série participante); 55881 (número do elemento sorteável)

#### RELAÇÃO DAS SÉRIES DISTRIBUÍDAS, PERÍODOS DE PARTICIPAÇÕES; DATA DO SORTEIO E DATA DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

Séries	Período de Participação	Data do sorteio da Loteria Federal	Data de divulgação dos premiados
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 31/10/2024*	02/11/2024	06/11/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 07/11/2024*	09/11/2024	13/11/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 14/11/2024*	16/11/2024	20/11/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 21/11/2024*	23/11/2024	27/11/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 28/11/2024*	30/11/2024	04/12/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 05/12/2024*	07/12/2024	11/12/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 12/12/2024*	14/12/2024	18/12/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 19/12/2024*	21/12/2024	26/12/2024
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 26/12/2024*	28/12/2024	02/01/2025
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 02/01/2025*	04/01/2025	08/01/2025
0 a 9	00h00 do dia 01/10/2024 até às 18h do dia 06/01/2025*	08/01/2025	13/01/2025

(\*) ou até esgotarem os elementos sorteáveis a serem distribuídos, haja vista que a quantidade é limitada.

#### PREMIAÇÃO DISTRIBUÍDA:

**Premiações distribuídas nos sorteios dos dias 02/11/2024; 09/11/2024; 16/11/2024; 23/11/2024; 30/11/2024; 07/12/2024; 14/12/2024; 21/12/2024; 28/12/2024; 04/01/2025.**

**Do 1º ao 10º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa no valor de R\$ 500,00.

#### **Premiação distribuída no sorteio do dia 08/01/2025:**

**1º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) automóvel 0Km da marca Fiat, modelo Mobi Like, motor 1.0. flex, 4 portas, ano de fabricação 2024, ano modelo 2025 na cor branco banchisa no valor de R\$ 72.000,00.

**2º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (uma) motocicleta da marca Honda, modelo BIZ, 125 cilindradas flex, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, na cor vermelha no valor de R\$ 16.000,00.

**3º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (uma) motocicleta da marca Yamaha, modelo Factor, 150 cilindradas flex, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, na cor vermelha no valor de R\$ 15.000,00

**4º e 5º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) Voucher para utilização em viagem no valor de R\$ 6.000,00.

**6º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) Video Game da marca PlayStation, MARVEL SPIDER 2, bivolt, na cor disponível na entrega, no valor de R\$ 4.499,00.

**7º e 8º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) Smartphone da marca Iphone, 128mb, na cor disponível na entrega no valor de R\$ 4.045,56.

**9º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) Refrigerador da marca Consul, modelo CRM44 2 PORTAS 386 litros, na cor Branca, 127 volts, no valor de R\$ 2.699,00

**10º e 11º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (uma) Lavadora da marca Consul, modelo CWH12 12KG DOSAGEM EXTRA CWH12BBANA BRANCO 127 V, no valor de R\$1.749,56.

**12º e 13º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) Televisor da marca TCL, 50 polegadas LED SMART ULTRAHD 4K HDMI USB HDR, ANDROID 50P755 941865 PRETO, BIVOLT no valor de R\$ 1.999,00.

**Do 14º ao 38º número identificado com base na combinação do resultado da Loteria Federal descrito neste regulamento:** 1 (um) cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa no valor de R\$ 500,00.

**Observações sobre a premiação “automóveis” e “motocicletas”.**

A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus fiscal (IPVA; Licenciamento; Emplacamento, etc.)

**Observações sobre a premiação “cartão presente”.**

1. O CARTÃO PRESENTE de R\$500,00- deve ser utilizado pelos ganhadores nas empresa participante onde o mesmo foi premiado

2. No caso onde o ganhador venha a precisar de 2º via do cartão o mesmo devera ser solicitado a administradora do cartão, Rendimentopay Instituição de Pagamento S.A., com sede na Av Rebouças, 3970, 16º andar, ES 161, Pinheiros, São Paulo, capital, inscrito no C.N.P.J 13.776.742/0001-55 , Onde poderá ocorrer cobrança de taxas, mensalidades ou anuidades do mesmo.

**Observações sobre a premiação “Voucher para utilização em viagem”.**

(1) O voucher não poderá ser transferido para terceiros, e tão pouco ser revertido em dinheiro; Poderá ser utilizado o voucher para qualquer viagem nacional ou internacional, podendo conter acompanhante(s) ou não, desde que o valor não ultrapasse o estipulado no voucher.

(2) Não estão incluídas nos pacotes turísticos, despesas com bebidas alcoólicas, lavanderia, telefonemas, refeições extras, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas expressamente neste Regulamento.

(3) O prêmio viagem será entregue através de carta compromisso até 30 (trinta) dias após a data da apuração.

(4) A empresa promotora não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo contemplado durante a viagem, bem como por demais despesas, tais como: despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficará hospedado, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, excesso de bagagem. Ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado.

(5) A empresa promotora não se responsabilizará por eventuais atrasos nos vôos e extravios de bagagens.

(6) Caso o acompanhante seja menor de idade deverá ter autorização dos pais para viajar. Em caso do contemplado não usufruir da viagem por qualquer motivo, no prazo previsto, este perderá automaticamente o direito da mesma.

(7) A empresa promotora não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências resultantes de força maior, que fujam totalmente de seu controle e que venham a causar danos materiais ou físicos ao contemplado e seu acompanhante durante a viagem.

(8) A empresa promotora não se responsabilizará por furtos/roubos de bens de propriedade do contemplado e do acompanhante caso venham a ocorrer durante a viagem.

(9) Caso o contemplado deseje incluir algum passeio com extensão da viagem deverá arcar com as diferenças de valores.

(10) O participante fica ciente que deverá consultar a agencia de viagens sobre todas as informações pertinentes sobre as condições da viagem, devendo esta prestar eventuais esclarecimentos, sendo que a PROMOTORA não tem autonomia para interferir e não se responsabiliza por tais questões.

(11) O agendamento do pacote turístico deverá ser acertado entre o contemplado e agência de viagem contratada pela empresa promotora em um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. Não podendo também ser utilizado em período ou datas que não tenha disponibilidade de vôos e/ou hospedagem. Toda responsabilidade da gestão do pacote turístico é da agência de viagem contratada pela promotora.

(12) Os ganhadores contemplados terão o prazo de até 31 e Dezembro 2025 para comparecer na agência e efetuar o agendamento da sua viagem, a contar da data de entrega dos prêmios, mesmo que a viagem ocorra posteriormente a esse período, ou seja, o cliente deve utilizar os créditos para a compra de produtos VOAR BEM VIAGENS E TURISMO – EIRELI dentro deste prazo, mas a viagem pode ser realizada depois deste período.

(13) É proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro.

(14) Caso o pacote turístico fique em um valor inferior ao estipulado no regulamento, o contemplado não terá direito ao valor remanescente. Caso o contemplado opte por um pacote com valor superior, ele poderá realizar a complementação a partir de seus recursos.

(15) Caso o contemplado deseje alterar o voo e conseqüentemente a viagem, após a emissão dos bilhetes, deverá arcar com toda e qualquer taxa, tarifa ou diferença decorrente desta.

(16) Os voos são válidos para utilização nas datas e horários reservados e emitidos.

(17) Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela CIA AÉREA e pela regra tarifária.

(18) Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra.

(19) O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes.

(20) Em alguns casos perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

(21) As regras de cancelamento de reservas de hotel podem variar de acordo com cada hotel.

(22) Em alguns casos perde-se, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

## 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/11/2024 08:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 31/10/2024 18:00  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/11/2024  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 13/11/2024 08:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 07/11/2024 18:00  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/11/2024  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 20/11/2024 08:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 14/11/2024 18:00  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/11/2024  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 27/11/2024 08:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/11/2024 18:00  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/11/2024  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 04/12/2024 08:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 28/11/2024 18:00  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/11/2024  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 11/12/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 05/12/2024 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 18/12/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 12/12/2024 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 26/12/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 19/12/2024 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 02/01/2025 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 26/12/2024 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 08/01/2025 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 02/01/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 13/01/2025 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 06/01/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Travessa da CDL NÚMERO: 221 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-032

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel 0Km da marca Fiat, modelo Mobi Like, motor 1.0. flex, 4 portas, ano de fabricação 2024, ano modelo 2025 na cor branco banchisa	72.000,00	72.000,00	0	9	1
1	Motocicleta da marca Honda, modelo BIZ, 125 cilindradas flex, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, na cor vermelha	16.000,00	16.000,00	0	9	2
1	Motocicleta da marca Yamaha, modelo Factor, 150 cilindradas flex, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, na cor vermelha	15.000,00	15.000,00	0	9	3
1	Voucher para utilização em viagem	6.000,00	6.000,00	0	9	4
1	Voucher para utilização em viagem	6.000,00	6.000,00	0	9	5
1	Video Game da marca PlayStation, MARVEL SPIDER 2, bivolt, na cor disponível na entrega	4.499,00	4.499,00	0	9	6
1	Smartphone da marca Iphone, 128gb, na cor disponível na entrega	4.045,56	4.045,56	0	9	7
1	Smartphone da marca Iphone, 128gb, na cor disponível na entrega	4.045,56	4.045,56	0	9	8
1	Refrigerador da marca Consul, modelo CRM44 2 PORTAS 386 litros, na cor Branca, 127 volts	2.699,00	2.699,00	0	9	9
1	Lavadora da marca Consul, modelo CWH12 12KG DOSAGEM EXTRA CWH12BBANA BRANCO 127 V	1.749,56	1.749,56	0	9	10
1	Lavadora da marca Consul, modelo CWH12 12KG DOSAGEM EXTRA CWH12BBANA BRANCO 127 V	1.749,56	1.749,56	0	9	11
1	Televisor da marca TCL, 50 polegadas LED SMART ULTRAHD 4K HDMI USB HDR, ANDROID 50P755 941865 PRETO, BIVOLT	1.999,00	1.999,00	0	9	12
1	Televisor da marca TCL, 50 polegadas LED SMART ULTRAHD 4K HDMI USB HDR, ANDROID 50P755 941865 PRETO, BIVOLT	1.999,00	1.999,00	0	9	13
25	cartão pré-pago, sem direito a saque, da Bandeira Visa. Função transferência bloqueada.	500,00	12.500,00	0	9	14

## 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
138	200.286,24

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

A definição da série participante se dará a partir da **dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal**.

### Exemplo:

1º prêmio: 57.613

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**Série válida para o sorteio: 1**

**2ª etapa: Definição dos números contemplados:** O elemento sorteável contemplado (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com **as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio)**. Os demais contemplados serão os números imediatamente superiores, válidos distribuídos.

### Exemplo:

1º prêmio: 57.613

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

### Resultado, considerando o prêmio sorteio

1º prêmio identificado: **32.165 da série 1**

2º prêmio identificado: **32.166 da série 1**

3º prêmio identificado: **32.167 da série 1**

4º prêmio identificado: **32.168 da série 1**

5º prêmio identificado: **32.169 da série 1**

6º prêmio identificado: **32.170 da série 1**

7º prêmio identificado: **32.171 da série 1**

8º prêmio identificado: **32.172 da série 1**

9º prêmio identificado: **32.173 da série 1**

10º prêmio identificado: **32.174 da série 1**

### RESSALVAS:

No caso de não ter sido distribuído o **primeiro** "elemento sorteável" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do (s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. Os demais sorteados serão sempre os números imediatamente superiores distribuídos. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil na data estipulada, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão automaticamente desclassificados da premiação os participantes que inserirem no site informações pessoais incorretas ou incompletas. Serão também considerados desclassificados, o(s) número(s) da sorte que for(am) gerado(s) a partir de compras e/ou cadastros posteriormente cancelado(s). Nesta hipótese o(s) elemento(s) sorteável(is) distribuído(s) não será(ão) enviado(s) a outro(s) consumidor(es) e o (s) mesmo(s) será(ão) cancelado(s). No caso de contemplação o mesmo será invalidado e a empresa buscará outro consumidor dentro das regras estabelecidas neste regulamento (Ressalvas)

A PROMOTORA reserva-se o direito de excluir da PROMOÇÃO, a qualquer tempo, independente da atividade em realização, e a seu livre e exclusivo critério, qualquer participante que desrespeite quaisquer das regras do Regulamento da PROMOÇÃO, em especial quanto à utilização do site de forma contrária à legislação em vigor, bons costumes, ética, moral e/ou de forma fraudulenta, com a criação, transferência, alteração de cadastros de cupons/notas fiscais eletrônicas, uso não autorizado de senhas e logins de terceiros ou uso de meios mecânicos/robóticos pelos participantes.

Em caso de exclusão, por fraude ou qualquer outro motivo, de algum participante que venha a ser contemplado, considerando todas as regras e etapas classificatórias estabelecidas neste documento, será aplicada a regra de aproximação disposta neste Regulamento

O participante não classificado, desclassificado ou excluído perderá de imediato e sem nenhuma formalidade o seu direito ao prêmio, bem como, a critério exclusivo da PROMOTORA, poderá ainda ter o seu cadastro anulado, ficando vedado, por tempo indeterminado, o acesso ao site da PROMOÇÃO e/ou a participação em outras promoções a serem realizadas pela PROMOTORA.

Ficam excluídos da presente promoção, os diretores e funcionários da CDL Ji-Paraná. A verificação será efetuada no momento da geração dos elementos sorteáveis através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora. Serão também impedidos de participar Sócios das Lojas Participantes com cupons fiscais/comprovantes de compra da loja com a qual possui vínculo, sendo permitida a participação para compras realizadas nas demais lojas; Agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação, operacionalização, divulgação ou execução da presente promoção. No caso de alguma empresa/pessoa impedida de participar venha a ser contemplada, a PROMOTORA identificará outro contemplado conforme as regras estabelecidas neste regulamento

(ressalvas).

Caso o participante desta PROMOÇÃO não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado pré-contemplado o próximo participante sequencial identificado pela lógica descrita neste regulamento

Após o cadastramento dos dados, a PROMOTORA enviará ao pré-contemplado orientações para o fornecimento dos documentos necessários para sua efetiva qualificação e recebimento do prêmio, a saber: cópia do documento de identidade e CPF e/ou contrato/estatuto social, CNPJ e documento(s) do(s) representante(s) legal(is) para realização de auditoria e confirmação de sua contemplação. Se essas determinações não forem atendidas pelo pré-contemplado, no todo ou em parte, dentro 72 (setenta e duas) horas, a contar do contato realizado pela empresa promotora, o mesmo será desclassificado e será apurado um novo pré-contemplado, de acordo com a regra de aproximação definida neste regulamento. O novo pré-contemplado deverá cumprir todas as exigências deste Regulamento, inclusive com relação ao fornecimento da documentação completa exigida pela PROMOTORA, para que esteja apto ao recebimento do prêmio. Caso não se qualifique ao prêmio, a PROMOTORA repetirá a presente regra até que selecionado um ganhador que cumpra satisfatoriamente com todas as etapas de qualificação.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados serão aferidos nas datas de divulgações dos premiados, conforme quadro deste regulamento sempre às 08:00 na sede da CDL.

Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção ([nataldossonhoscdl.com.br](http://nataldossonhoscdl.com.br)), ficando disponibilizados por até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da promoção.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus, aos ganhadores no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva apuração na sede da CDL ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do ganhador, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

Para o recebimento dos prêmios, os contemplados deverão preencher o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade.

Caso o contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

Caso o contemplado seja pessoa jurídica, o prêmio deverá ser incorporado ao patrimônio da empresa e será entregue a seu representante legal.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em função de suas características, o prêmio "vale-compras" não será exposto. O prêmio "automóvel" será divulgado por meio de material promocional no site [nataldossonhoscdl.com.br](http://nataldossonhoscdl.com.br).

Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência, parcial ou total, de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos nesta PROMOÇÃO.

De acordo com o artigo 15, §1º do Decreto n.º 70.951/72, a PROMOTORA comprovará, junto à SPA (Secretaria de Prêmios e Apostas), a aquisição dos prêmios em até 8 (oito) dias do sorteio. Caso não seja possível esta comprovação, a PROMOTORA realizará depósito caucionado correspondente, no mesmo período, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72 e § único do artigo 34 da Portaria 41 /2008.

A PROMOTORA não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

A critério da empresa PROMOTORA, os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação poderão ser utilizados, dentre outros: material gráfico de ponto de venda e mídia impressa, digital e eletrônica (televisão, internet, rádio).

A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle. E, para tanto, exemplificam-se as seguintes situações: a) por qualquer inaptidão do participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e a seu site, provedores de acesso à internet e infraestrutura dos data centers utilizados na PROMOÇÃO; b) por oscilações dos serviços de internet; c) por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo; d) por perda de dados e informações relativas ao uso do sistema ou por defeitos na Internet; e) por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

Os participantes concordam em isentar a PROMOTORA e mantê-la livre de toda e qualquer responsabilidade relacionada em qualquer medida com as suas respectivas participações na PROMOÇÃO bem como concordam em não ajuizar qualquer ação ou procedimento contra a PROMOTORA em decorrência de suas participações na PROMOÇÃO, do uso do (s) website(s) da PROMOÇÃO, ou recebimento e uso de qualquer prêmio, incluindo, mas não se limitando aos seguintes eventos: (a) intervenção humana não autorizada na PROMOÇÃO; (b) erros técnicos relacionados a computadores, servidores, fornecedores, telefones ou linhas de rede; (c) erros de impressão; (d) correspondência perdida, atrasada, enviada a endereço incorreto ou impossível de ser enviada; ou (e) prejuízo ou dano a pessoas ou a propriedades (incluindo quaisquer sistemas informáticos resultante da participação, acesso ou download de informações relacionadas à PROMOÇÃO), que possam ser causados, direta ou indiretamente, pela participação de qualquer pessoa na PROMOÇÃO ou pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio. Os participantes assumem toda a responsabilidade por prejuízos ou danos causados ou alegadamente causados pela participação nessa PROMOÇÃO, pelo uso de quaisquer websites da PROMOÇÃO, ou pela aceitação, pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio ou qualquer de seus componentes.



A PROMOTORA declara que realizará o tratamento dos dados pessoais coletados em razão desta PROMOÇÃO em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e que todas as informações enviadas pelos participantes e coletadas pela PROMOTORA em conexão com o cadastramento dos participantes na PROMOÇÃO estarão sujeitas e serão tratadas de forma consistente com a Política de Privacidade da PROMOTORA. Ao participar dessa PROMOÇÃO, os participantes desde já estão cientes de que a PROMOTORA poderá coletar e usar suas informações pessoais fornecidas quando do cadastramento.

O Certificado de Autorização SPA estará expresso no Regulamento da PROMOÇÃO, bem como será divulgado no site da PROMOÇÃO.

O Regulamento completo desta PROMOÇÃO estará disponível no site nataldossonhoscdl.com.br, cujas dúvidas deverão ser previamente submetidas à PROMOTORA, não cabendo como excusas para o não preenchimento das formalidades aqui impostas.

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a execução deste Regulamento deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA e, posteriormente, submetidas à SPA. Caso a solução não satisfaça o consumidor, o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente PROMOÇÃO.

O presente Regulamento se regerá, ademais, pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo certo que os dados requeridos para fins de participação na PROMOÇÃO serão armazenados mediante autorização expressa dos participantes e serão retidos (e eventualmente excluídos) nos limites do que dispõe a referida Lei.

A empresa encaminhará à SPA a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Ao participar do sorteio, o participante declara estar de acordo com todas as disposições deste regulamento.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 30/09/2024 às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador IKI.LUB.KCT